




CASCAIS

ENVOLVENTE


Gestão Social da Habitação

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO,
INCLUINDO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES
CONEXAS**

 CASCAIS ENVOLVENTE <small>Gestão Social da Habitação</small>	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Página: 2 de 14
		Revisão: 03
		Data: 31.12.2021

INDICE

PARTE I – A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E CORRUPÇÃO	3
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. OBJETIVO	4
3. COMPROMISSO ÉTICO	4
PARTE II – CARACTERIZAÇÃO DA CASCAIS ENVOLVENTE	7
1. APRESENTAÇÃO	7
2. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO	7
3. MISSÃO E OBJETIVOS	10
4. ORGANOGRAMA	11
PARTE III – IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS, DA QUALIFICAÇÃO DA SUA FREQUÊNCIA, DAS MEDIDAS E DOS REPONSAVEIS	13

 CASCAIS ENVOLVENTE <small>Gestão Social da Habitação</small>	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Página: 3 de 14
		Revisão: 03
		Data: 31.12.2021

PARTE I – A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E CORRUPÇÃO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de julho de 2009, sobre “PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS”, nos termos da qual «Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas.»


A Cascais Envolverte elaborou no prazo definido o seu plano e procedeu ao envio para o CPC.

Com as alterações que se tem verificado na estrutura da Cascais Envolverte sentiu-se a necessidade de alterar e atualizar o PGRCI, adequando a realidade atual da empresa.

A gestão do risco é:

- Uma atividade que assume um caráter transversal e revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições. Trata-se, assim, de uma atividade que tem por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões, e que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas.
- Um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições tendo por objetivo a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse coletivo. O elemento essencial para a determinação da probabilidade do risco é a caracterização dos serviços, que deve integrar os critérios de avaliação da ocorrência de determinado risco.
- Uma responsabilidade de todos os trabalhadores das instituições, quer dos membros da Administração, quer dos dirigentes, quer dos restantes colaboradores.

É também certo que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respetiva quantificação. São vários os fatores que levam a que uma atividade tenha um maior ou menor risco. Consideramos que os mais importantes são:

 CASCAIS ENVOLVENTE <small>Gestão Social da Habitação</small>	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Página: 4 de 14
		Revisão: 03
		Data: 31.12.2021

- A formação de gestão – uma menor competência da atividade gestionária envolve um maior risco;
- A atitude dos gestores e decisores – um comprometimento ético e rigoroso tenderá a reduzir o risco;
- O rigor do sistema de controlo interno e a sua eficácia.

O controlo interno é uma componente essencial da gestão do risco, uma vez que previne e deteta situações disfuncionais. No setor empresarial local também se verificam riscos de gestão o que constitui um obstáculo ao normal funcionamento das instituições.

A aceção mais corrente da palavra corrupção reporta-se à apropriação ilegítima da coisa pública, entendendo-se como o uso ilegal dos poderes da Administração Pública ou de organismos equiparados, com o objetivo de serem obtidas vantagens.

Com efeito, exige-se hoje não só que se procure a realização dos interesses públicos, tomando as decisões mais adequadas e eficientes, de forma clara e transparente, para que tais decisões possam ser avaliadas pelos cidadãos.

2. OBJETIVO

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas visa fundamentalmente identificar as situações potenciadoras de riscos de corrupção e/ou de infrações conexas, elencar medidas preventivas e corretivas que minimizem a probabilidade de ocorrência do risco e definir a metodologia de adoção e monitorização das medidas elencadas, identificando os respetivos responsáveis.


3. COMPROMISSO ÉTICO

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros da Administração, os dirigentes e os demais colaboradores da empresa, bem como, no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está no Código de Ética e Conduta da Cascais Envolverte e na Carta Ética da Administração Pública.

Princípios e valores do Código de ética e Conduta da Cascais Envolverte

1. Princípio da Igualdade e Não discriminação

A Cascais Envolverte, bem como os seus colaboradores, comprometem-se a não beneficiar ou prejudicar qualquer colaborador, clientes, e demais partes interessadas em função das responsabilidades familiares, no sexo, na ascendência, na deficiência, na idade, na raça ou etnia, na

 CASCAIS ENVOLVENTE <small>Gestão Social da Habitação</small>	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Página: 5 de 14
		Revisão: 03
		Data: 31.12.2021

língua, no território de origem, na nacionalidade, na religião ou crença, em convicções políticas ou ideológicas, na instrução, na situação económica, social ou familiar, na orientação sexual e identidade de género.

Não são toleradas também quaisquer condutas configuradas como de assédio sexual, moral, abuso de poder ou outras que coloquem em causa a normal dignidade da pessoa humana e os comportamentos contrários com as normais práticas.

Deve ser demonstrado respeito mútuo entre colaboradores e deve promover-se um ambiente de trabalho integrativo.

Não é permitido qualquer comportamento abusivo que atente contra outro e o direito à reserva da intimidade da vida privada deve ser respeitado.

2. Princípio da Conciliação

A Cascais Envolverte compromete-se a criar políticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Sempre que for possível planear e adaptar o plano de trabalho as necessidades familiares e pessoais com vista ao equilíbrio e realização pessoal.

3. Princípio da Responsabilização


A Cascais Envolverte, bem como os seus colaboradores, comprometem-se a:

- ✓ Garantir que nas suas atividades profissionais e responsabilidades atribuídas agem com isenção, competência, rigor, zelo e transparência;
- ✓ Atuar em conformidade com as disposições legais em vigor dentro dos limites que lhe forem confiados, assegurando o respeito pelos legítimos direitos de todos os envolvidos, interna e externamente;
- ✓ Utilizar o poder que lhe tenha sido delegado de forma não abusiva, orientado para a consecução dos objetivos da Cascais Envolverte;
- ✓ Reportar quaisquer irregularidades suscetíveis de colocar em causa a empresa;
- ✓ Aceitar as consequências de condutas erradas ou não conformidades, tomando medidas de correção imediatas e ações de correção no sentido de evitar a sua repetição.

4. Princípio da Transparência

A Cascais Envolverte, bem como os seus colaboradores, comprometem-se a:

- ✓ Serem transparentes na suas políticas, decisões e atividades com os seus colaboradores, clientes, e demais partes interessadas dando a conhecer de forma clara, precisa, objetiva e completa, dentro dos limites do razoável e suficiente;

 CASCAIS ENVOLVENTE <small>Gestão Social da Habitação</small>	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Página: 6 de 14
		Revisão: 03
		Data: 31.12.2021

- ✓ Disponibilizarem informações atempadamente e serem acessíveis e compreensíveis por quem possa se afetado de forma significativa;

5. Princípio da Conduta Ética

A Cascais Envolverte, bem como os seus colaboradores, comprometem-se a basear a sua conduta nos seguintes valores:

- ✓ Honestidade, Equidade e Integridade:

Os colaboradores devem agir, com justiça, igualdade, imparcialidade, isenção, retidão e honestidade no respeito do interesse público que representam, abstendo-se de situações suscetíveis de originar conflitos de interesse, de modo a garantir a veracidade e confiança no trabalho realizado.

6. Princípio do Respeito pelas Partes Interessadas

A Cascais Envolverte, bem como os seus colaboradores, reconhece a importância da conciliação de interesses entre a empresa e as suas partes interessadas pelo que é adotado em relação às mesmas uma postura colaborativa. Esta postura evidencia-se no reconhecimento do direito das partes interessadas da Cascais Envolverte em serem ouvidas, no respeito e consideração dos seus interesses e no dever de responder às suas legítimas preocupações.


7. Princípio da Confidencialidade

A Cascais Envolverte, bem como os seus colaboradores, comprometem-se a manter a confidencialidade de toda a informação de que tenham conhecimento ou acesso no exercício das suas funções.

8. Princípio da Colaboração

A Cascais Envolverte, bem como os seus colaboradores, comprometem-se a:

- ✓ Contribuir para a existência de um bom ambiente de trabalho, espírito de equipa e entretajuda na Cascais Envolverte;
- ✓ Promover a participação de conhecimento ou informações interdisciplinares e a cooperação entre departamentos;
- ✓ Devem conduzir as suas relações recíprocas por um tratamento cordial, respeitoso e profissional;
- ✓ Não ter condutas inadequadas, designadamente a adoção de comportamentos que provoquem a perturbação ou constrangimento dos colaboradores, comprometendo a sua dignidade ou promovendo um ambiente intimidatório ou desestabilizador.

	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Página: 7 de 14
		Revisão: 03
		Data: 31.12.2021

Carta Ética da Administração Pública

- 1) Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público-alvo;
- 2) Comportamento profissional;
- 3) Consideração ética nas ações;
- 4) Responsabilidade social;
- 5) Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções na Cascais Envolvente ou criar situações de conflitos de interesses;
- 6) Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- 7) Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- 8) Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;
- 9) Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- 10) Deliberações e decisões do Conselho de Administração disponíveis para consulta;
- 11) Igualdade no tratamento e não discriminação;
- 12) Declaração de qualquer dádiva ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções


PARTE II – CARACTERIZAÇÃO DA CASCAIS ENVOLVENTE

1. APRESENTAÇÃO

A CASCAIS ENVOLVENTE – Gestão Social da Habitação, E.M., S.A., é a designação atual da empresa municipal “EMGHA - Gestão da Habitação Social de Cascais, E.M. S.A.”. De acordo com o seu objeto social, a empresa dedica-se à “exploração, administração e gestão social, patrimonial e financeira dos imóveis e equipamentos afetos à habitação social, à educação e ao desporto, próprios ou pertencentes ao município de Cascais, a promoção e gestão de programas e concursos destinados à habitação jovem, específicos e adequados aos diversos graus de autonomia e progressão dos jovens residentes no concelho de Cascais, assim como o desenvolvimento e aprofundamento de políticas sociais de habitação”.

2. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

A 21 de outubro de 1998, o Município aprovou a celebração do 1º protocolo com a empresa, incumbindo-a da gestão de oito bairros: São Miguel das Encostas, Trajouce, Manique, Alcoitão, Calouste Gulbenkian (Cruz Vermelha), Torre, Cruz da Guia e Encosta da Carreira.

	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Página: 8 de 14
		Revisão: 03
		Data: 31.12.2021

A 2 de fevereiro de 1999, ao abrigo do mesmo protocolo, foram transferidos para a gestão da empresa mais cinco bairros: Marechal Carmona, Portelas, São José, Operário José Luís e Madorna.

Assim, nos primeiros anos da sua existência a empresa geriu 13 bairros distribuídos geograficamente pelo concelho.

Em outubro de 2001, foi celebrado o 2º Protocolo com a Câmara Municipal de Cascais que reforçou as competências da empresa nas áreas da:


- Reabilitação e beneficiação dos fogos, abrangendo todos os fogos do Município construídos antes do Programa PER – Programa Especial de Realojamento;
- Intervenção social, prevendo a possibilidade de um maior acompanhamento social dos inquilinos;
- Manutenção e conservação dos espaços adjacentes aos edifícios sob sua gestão, nomeadamente passeios, calçadas e espaços verdes;
- Manutenção e conservação dos polidesportivos sob sua gestão.

Com a sua estrutura definida, a empresa concentrou-se na criação de condições para uma progressiva integração social dos moradores dos bairros sob sua gestão, na melhoria de habitabilidade dos fogos e na gestão justa das rendas que, de acordo com a legislação em vigor, são estabelecidas em função dos rendimentos de cada agregado familiar. Em simultâneo, foram-se estreitando, ao longo do tempo, laços de proximidade com todos os inquilinos de forma justa e equitativa.

Com o objetivo de uma prestação de serviços com elevado grau de qualidade e de satisfação dos inquilinos, indispensáveis à implementação de uma verdadeira política de qualidade, num esforço contínuo de modernização e na procura de melhores condições materiais, técnicas e humanas, em março de 2008, foi certificado, pela Associação Portuguesa de Certificação – APCER e pela IQNET, que o sistema de gestão da qualidade implementado na gestão do parque de habitação social do Município de Cascais cumpre os

requisitos da NP EN ISO 9001:2000. Tendo sido revalidado, de novo, durante o 1º semestre de 2013.

Em dezembro de 2008, com mais de uma década de existência, após aprovação do Município e da Assembleia Municipal, a empresa altera os seus Estatutos adequando-os à nova realidade do setor empresarial local, definida pela Lei 53-F/2006, de 7 de dezembro.

 CASCAIS ENVOLVENTE <small>Gestão Social da Habitação</small>	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Página: 9 de 14
		Revisão: 03
		Data: 31.12.2021

Passou a ter a denominação EMGHA – GESTÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL DE CASCAIS, E.M., S.A. e a ser uma Sociedade Anónima Unipessoal – Empresa Municipal, com um capital social, de 200.000,00€, detido integralmente pelo Município de Cascais. Com uma herança e um legado de sucesso passou a gerir 40 bairros implantados nas 4 Freguesias do Concelho, mantendo-se fiel ao seu objetivo primordial de criar condições para melhorar a qualidade de vida dos seus inquilinos e respetivos agregados familiares de modo a promover a sua efetiva integração nas comunidades onde residem.

Em 2007, 2011 e 2012 foram transferidos para a sua gestão três bairros com habitações novas: Nova Checlos, Campos Velhos e Polima.


Em julho de 2012, foram acrescentados ao parque habitacional os fogos e as lojas transferidos no auto de cessão celebrado entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e a Câmara Municipal de Cascais.

Em maio de 2013, foram acrescentados os fogos existentes no Município, até à data, pertencentes ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

Em 2014 foi transferido para gestão da Cascais Envolverte mais um bairro com habitações novas: Várzea de Polima.

Em maio de 2013, a empresa altera os seus Estatutos, após aprovação do Município e da Assembleia Municipal, passando a ter a denominação de Cascais Envolverte – Gestão Social da Habitação, E.M., S.A. e alargando as suas competências, passando o objeto social da Cascais Envolverte- Gestão Social da Habitação, EM, SA a integrar a gestão de equipamentos desportivos, na qual se inclui a gestão do equipamento municipal denominado Complexo Desportivo Municipal da Abóboda, cuja atividade desenvolvida no CDMA reveste uma natureza social de fundamentada importância para a inclusão e coesão social na estratégia municipal.

Assim, em 01 de julho de 2014 a empresa municipal Cascais Dinâmica- Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, E.M, S.A transfere a gestão do Complexo Desportivo Municipal da Abóboda para a Cascais Envolverte- Gestão Social da Habitação, EM, SA.

 CASCAIS ENVOLVENTE <small>Gestão Social da Habitação</small>	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Página: 10 de 14
		Revisão: 03
		Data: 31.12.2021


3. MISSÃO E OBJETIVOS

A Cascais Envolverte tem como missão a exploração, administração e gestão social, patrimonial e financeira dos imóveis e equipamentos afetos à habitação social, à educação e ao desporto, próprios ou pertencentes ao município de Cascais.

Enquanto empresa municipal, a Cascais Envolverte prossegue um fim público essencial que é o de garantir uma habitação condigna à população do Município de Cascais com maiores dificuldades económicas e/ou sociais. A progressiva integração desta população é, assim, a intenção primeira do trabalho desenvolvido pela empresa, na qual se fundam os valores sociais que norteiam toda a sua atividade. Não obstante, esta tarefa só pode ser sustentadamente desenvolvida se, enquanto empresa, agirmos também de acordo com outros valores, nomeadamente, a eficiência, a eficácia, a gestão racional dos recursos, a proatividade e a proximidade.

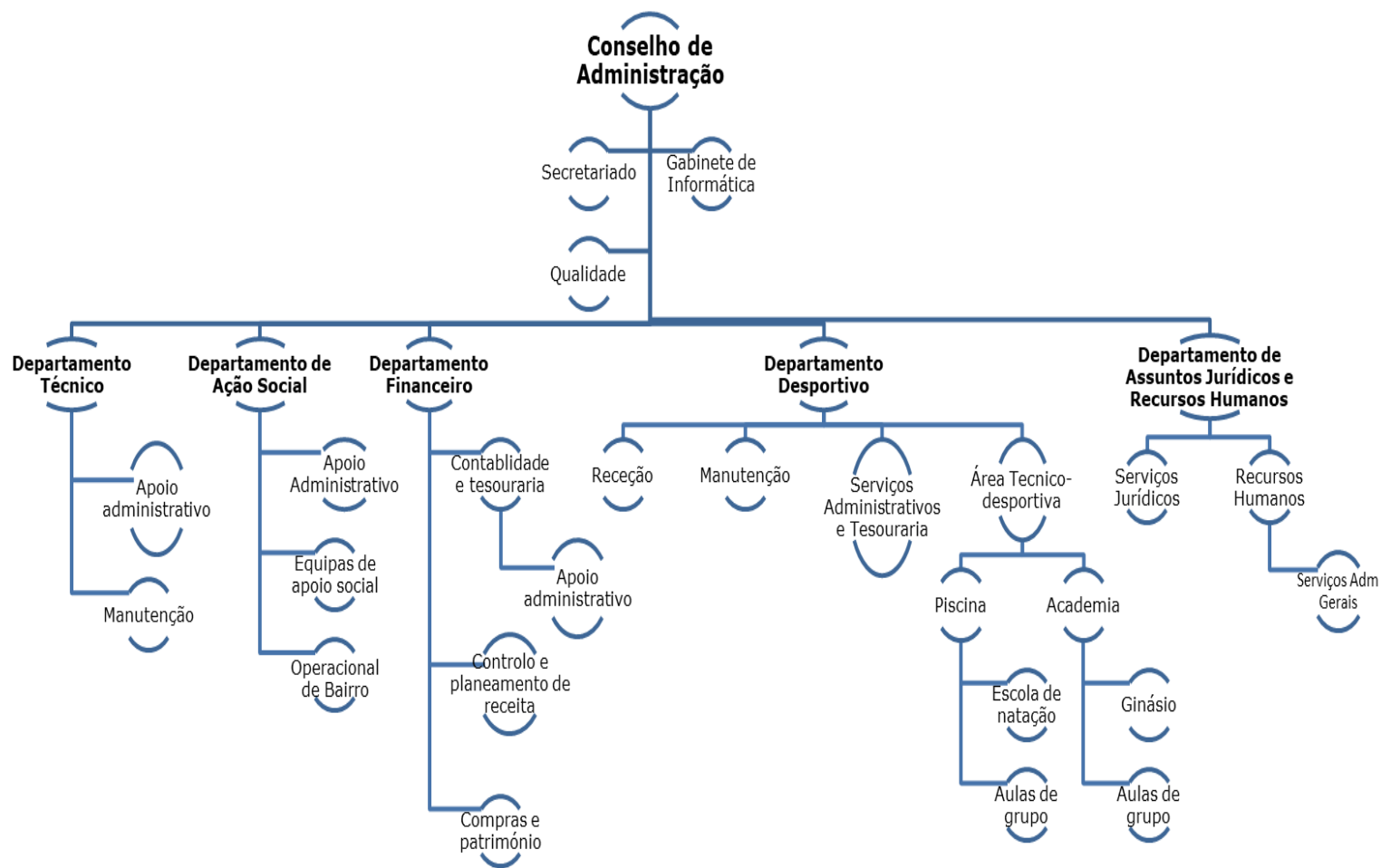
Os objetivos da Cascais Envolverte visam a melhoria das condições de vida e de habitabilidade das pessoas e dos bairros sob sua gestão, nomeadamente:

- Acompanhar as alterações socioeconómicas dos inquilinos e dos respetivos agregados familiares;
- Informar os inquilinos e os respetivos agregados familiares do conjunto dos seus direitos e dos seus deveres;
- Promover ações de formação destinadas aos residentes dos fogos sob sua gestão, sempre que tal se mostre possível e desejável;
- Assegurar a manutenção e a conservação dos imóveis sob sua gestão;
- Organizar e atualizar o cadastro de todos os imóveis sob sua gestão;
- Proceder à cobrança das rendas e às respetivas atualizações, adequando-as sempre à situação económica e social dos inquilinos;
- Desenvolver todas as ações necessárias ao pagamento efetivo das rendas, incluindo, quando esse seja o caso, as ações judiciais tidas por competentes;
- Garantir uma correta gestão de todos os recursos humanos, financeiros e patrimoniais da empresa.

	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Página: 11 de 14
		Revisão: 03
		Data: 31.12.2021

- Acompanhar as alterações socioeconómicas dos inquilinos e dos respetivos agregados familiares;
- Informar os inquilinos e os respetivos agregados familiares do conjunto dos seus direitos e dos seus deveres;
- Promover ações de formação destinadas aos residentes dos fogos sob sua gestão, sempre que tal se mostre possível e desejável;
- Assegurar a manutenção e a conservação dos imóveis sob sua gestão;
- Organizar e atualizar o cadastro de todos os imóveis sob sua gestão;
- Proceder à cobrança das rendas e às respetivas atualizações, adequando-as sempre à situação económica e social dos inquilinos;
- Desenvolver todas as ações necessárias ao pagamento efetivo das rendas, incluindo, quando esse seja o caso, as ações judiciais tidas por competentes;
- Garantir uma correta gestão de todos os recursos humanos, financeiros e patrimoniais da empresa.

4. ORGANOGRAMA



PARTE III – IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS, DA QUALIFICAÇÃO DA SUA FREQUÊNCIA, DAS MEDIDAS E DOS REPONSAVEIS

Unidade Orgânica	Sub Unidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Medidas Adotadas	Frequência do risco	Medidas Propostas
Departamento Administrativo e Financeiro	Planeamento e controlo da receita	Coordenar e controlar as atividades do Departamento Administrativo e Financeiro, nomeadamente no que respeita a Controlo de Gestão, Contabilidade, Tesouraria e Compras, de acordo com as Políticas da Empresa, a Legislação Nacional e orientações superiores, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações da empresa e a disponibilização de informação de suporte à atividade	Controlo da Dívida	Sem expressão	A avaliação de outputs do S.I. passa por DAF, DAS e ADM; Avaliação da eficácia dos procedimentos adotados referentes à nova lei do arrendamento	Fraco	Adoção de novos procedimentos resultantes da entrada em vigor da Lei do arrendamento Lei nº 81/2014, de 19/12
	Contabilidade		Registo contabilístico da atividade da empresa Emissão de mapas e relatórios financeiros	Sem expressão	S.I. com regras definidas que controlam procedimentos	Fraco	Configuração do SI para adoção das novas regras do SNC-AP
	Aprovisionamento e Imobilizado		Processos de aquisições de prestação de serviços e Imobilizado	Favorecimento na seleção de fornecedores	Controlo de qualidade: Avaliação interna de fornecedores; S.I. regista procedimentos e deteta responsabilidades; Cumprimento do Código dos Contratos Públicos (CCP)	Moderado	Avaliação dos procedimentos adotados e implementação de melhorias quando necessário
	Tesouraria		Recebimento e controlo de clientes	Favorecimento no atendimento de Clientes	S.I. com regras definidas que controlam procedimentos de recebimentos (triagem feita por sistema automático de senhas e impossibilidade de operadoras de caixa receberem valores diferentes dos faturados)	Fraco	
			Pagamento a fornecedores	Favorecimento no pagamentos a fornecedores	Cumprimento do CCP e controlo da	Fraco	
Departamento Técnico	Manutenção Parque	Manutenção do Parque Habitacional	Inspeções, Levantamentos, Medições e Fiscalização.	Parcialidade na Avaliação e Favorecimento nos empreiteiros	Controlo de fornecedores através do aprovisionamento e do sistema de Gestão da Qualidade. Fiscalização externa	Moderado	Avaliação anual dos empreiteiros. Revisão e aprovação do Manual de Procedimentos do DT e do procedimento Gestão de Obras
Departamento Ação Social		Promover o desenvolvimento sócio - económico e inserção dos agregados familiares realojados, controlar a ocupação e utilização dos fogos por parte dos mesmos, assim como contribuir para a conservação e manutenção dos espaços	Acompanhamento dos Agregados Familiares (atendimentos, visitas e vistorias) Calculo do valor da Renda e celebração de Acordos de Regularização de Rendas em Dívida Atualização dos Agregados Familiares e respetivos rendimentos Gestão de Processos em contencioso Avaliação dos fogos em situação de Sub e Sobre ocupados	Sem expressão	Controle triplo, com regras definidas Existência da FTA (Ficha Técnica de Avaliação)	Fraco	Avaliação dos procedimentos para detetar ameaças, sempre que se justifique; Adoção de novos procedimentos que anulem as ameaças detetadas

Unidade Orgânica	Sub Unidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Medidas Adotadas	Frequência do risco	Medidas Propostas
Departamento Desportivo	Receção e serviços Administrativos	Coordenar e controlar as atividades do Departamento Desportivo, nomeadamente no que respeita a a gestão da segurança e conforto dos utentes nas atividades físicas por formar a promover a atividade física e satisfação do cliente, de acordo com as Políticas da Empresa, a Legislação Nacional e orientações superiores.	Inscrição, atendimento e recebimento da mensalidade	Favorecimento no atendimento de Clientes	Manuais de procedimentos	Fraco	Avaliação dos procedimentos para detetar ameaças, sempre que se justifique; Adoção de novos procedimentos que anulem as ameaças detetadas.
			Controlo da limpeza das instalações, elaboração de protocolos com empresas, elaboração de campanhas para fidelização de novos clientes, organização de eventos por forma a promover a atividade física	Sem expressão	Manuais de procedimentos; Relatórios trimestrais avaliação das campanhas e eventos; Análise das reclamações	Fraco	
	Manutenção		Manutenção: Seleção e doseamento dos produtos de tratamento das águas. Análises periódicas as águas. Atualização dos planos de manutenção em equipamentos. Ações preventivas e corretivas, controlo e segurança nas limpezas dos equipamentos	Seleção e /ou favorecimento de produtos ou fornecedores	consulta frequente de mercado , relatório mensal das intervenções técnicas, avaliação dos prestadores de serviços	Fraco	
	Apoio Técnico		Professores: Recrutar, formar, gerir, avaliar desempenho dos professores, criar metodologias de trabalho e elaboração de horários.	Favorecimento na seleção de professores	Avaliação da prestação de serviço dos professores. Avaliação dos rácios de aulas. Registo historico das reclamações ou falras	Médio	Avaliação da Prestação de Serviços dos professores
Gestão de Recursos Humanos		Seleção, recrutamento, formação, avaliação desempenho, gestão de todo o processo na área dos recursos humanos e reportes obrigatórios	Recrutamento e seleção	Favorecimento no processo de recrutamento e seleção	Definição de critérios para que o processo de recrutamento e seleção tenha os princípios de equidade e imparcialidade. Definição do método de selecção mais adequado à função a recrutar.	Fraco	Vários intervenientes no processo para ser o mais isento e imparcial possível
			Processamento de vencimentos, registo da assiduidade, atualização de processos individuais e prestação de informação	Acesso indevido a informações e quebra de sigillo Inserção inadequada e dados Incumprimento de prazos	SI com módulo próprio para gestão de RHs, processos físicos dos colaboradores, com acesso restrito a responsável da área. Dupla verificação detalhada de processamento de vencimentos mensais, primeiro feita pelos RH depois pelo DF Controlo de registo de assiduidade	Fraco	Avaliação dos procedimentos adotados e implementação de melhorias quando necessário
			Processo de avaliação de desempenho	Ausência de calendarização do processo de avaliação; Definição inadequada de objetivos; Controlo inadequado de oobjetivos Favorecimento na avaliação	Regulamento Interno do Sistema de Gestão de Avaliação Desempenho; Envio atempadamente da calendarização do processo de avaliação aos Diretores; Reunião de definição de objetivos	Fraco	Aplicação do Regulamento Interno do Sistema de Avaliação Desempenho; Envio de calendarização; Reunião de definição de objetivos
Gabinete Informático		Garantir o funcionamento, a segurança de dados e atualização tecnológica do Sistema Informático.	Gestão do Parque Informático Gestão do ERP GIHABITA. Controlo de Acessos Garantir backups frequentes, atualizações de sistemas e upgrades	Possibilidade de intrusão por parte de terceiros; Infiltração via malware	Registo no sistema de quem e quando cria e altera os dados; Instalação de firewall e antivírus; Criação de login de administrador	Moderado	Avaliação dos procedimentos para detetar ameaças. Adoção de novos procedimentos que anulem as ameaças detetadas.
Gestão da Qualidade		A Gestão da Qualidade é responsável pela elaboração, verificação e controlo do Manual da Qualidade	Proceder às revisões, alterações e atualizações do Manual da Qualidade	Sem expressão	O Manual de GQ é um guia prático de todo o Sistema de Gestão da Qualidade da empresa. Nele estão explicitadas as linhas de orientação e a estrutura organizativa da empresa, de forma a tornar claro o modo como as funções da norma são cumpridas.	Fraco	Avaliação anual através de auditoria externa da APCER